

25



Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Manoel Viana rumo ao futuro"

ORDEN DO DIA
20/Jul/95

PROJETO DE LEI

LEI Nº 138 / 95

APROVADO
17.07.1995
UNANIMIDADE

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLE-
MENTAR VERBA E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

LÉO DURLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL'
VIANA, RS.

FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART.56 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU
E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

ART. 1º Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentá-
rias:

CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012.001 PLENARIO DA CÂMARA

3.1.1.1.01 PESSOAL FIXO.....R\$ 16500,00

SUB-TOTAL R\$ 16.500,00

0101.01010012.002 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.01 PESSOAL FIXO.....R\$ 4.700,00

3.1.13 .00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00

3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.R\$ 1.640,00

SUB-TOTAL R\$ 7.840,00

TOTAL R\$24.340,00

ART. 2º Servirão de cobertura para os respectivos créditos, a
seguintes rubricas orçamentárias e R\$11.040,00 será d
arrecadação a maior para completar o valor do crédito.

CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012,001 PLENARIO DA CÂMARA

3.1.1.1.02 DIÁRIAS.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.900,00

4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.300,00

SUB- TOTALR\$ 4.200,00

CÂMARA MUNICIPAL
TOCOLADO
06/Jul/95...
020/95...../.....
MC
Oficial Legislativo



Prefeitura Municipal de Manoel Viana

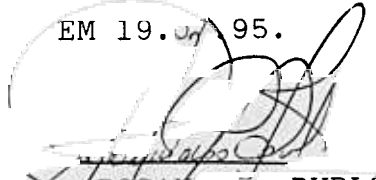
"Manoel Viana rumo ao futuro"

0101.01010012.002 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
3.1.1.1.03 RESCISÕES; ; ;R\$ 1.300,00
3.2.1.6.00 JUROS DÍV. INT. CONTRAT....R\$ 1.300,00
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.500,00
SUB-TOTAL R\$ 9.100,00
Total R\$13.300,00

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Lei entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM MANOEL VIANA, 05 DE JULHO DE 1995

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19.07.95.


ROSANE Z. DURLO
SEG. FAZ. PLAN. E ADM.


LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL